



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 741/2017.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DESEMPENHO E EFICIÊNCIA”

SIVIO ATONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Artigo 105 da Lei Complementar nº 30 de 27 de abril de 2007, “Após cada quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício, o servidor estável terá direito a 30(trinta) dias de licença a título de prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência”;

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência a servidora *Marciley Aparecida Dosciatti*, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 1.883.813 e do CPF nº 568.103.779-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Supervisor Escolar**, matrícula nº 118, atuando na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, carga horária de 20h semanais, período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2012 a 11 de fevereiro de 2017, para serem gozadas no período de 12 de setembro de 2017 a 11 de outubro de 2017.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 12 de setembro de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 12 de setembro de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 12/09/2017
Até: 20/09/2017
Responsável

